



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.666-A, DE 2009

(Do Sr. Beto Albuquerque)

Denomina "Vitor Mateus Teixeira - Teixeirinha" o complexo de viadutos do entroncamento entre a BR-386 e a BR-116, quilômetro 262, em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. ELIENE LIMA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Vitor Mateus Teixeira – Teixeirainha” o complexo de viadutos da BR-386, entroncamento com a BR-116, quilômetro 262, em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os dois novos viadutos entre a BR-116 e a BR-386 – e a ampliação do já existente, faz parte do programa BR-116/RS – Via Expressa, que integra o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal. Os trabalhos começaram em maio do ano de 2008 e tem o objetivo de melhorar o fluxo de veículos naquele local, evitando desvios por dentro das cidades próximas.

As novas estruturas são formadas pelo ramo “A”, servindo para que motoristas que vêm pela BR-116 de cidades como Novo Hamburgo e São Leopoldo possam pegar diretamente a BR-386, também conhecida como Tabaí-Canoas. Atualmente, é necessário fazer um desvio por dentro da cidade, pela Avenida Guilherme Schell.

A outra novidade, o ramo “B”, será usada por quem está na BR-386, vindo de Nova Santa Rita, e quer pegar diretamente a BR-116 rumo a Porto Alegre. Hoje, é preciso passar pela Avenida Boqueirão, que tem uma sinaleira.

O viaduto já existente permite que motoristas vindos de Porto Alegre pela BR-116 ingressem na BR-386 – e que os condutores vindos de Nova Santa Rita possam ir pela BR-116 em direção a Esteio.

Portanto, uma obra de tal magnitude, que possibilita acesso a várias regiões do Rio Grande do Sul, merece receber uma denominação que expresse e simbolize a gente e a cultura gaúcha. Por esta razão proponho que se faça uma homenagem ao músico e artista Vitor Mateus Teixeira, o Teixeirainha. Em suas composições musicais, Teixeirainha manteve vivos ritmos como o Vanerão, a Rancheira, a Polca e o Xote, além de ter tido pioneirismo cultivando e popularizando as Formas Musicais Gaúchas. Suas obras musicais retratavam a vida no seu dia-a-dia, sem enfeites, numa linguagem cotidiana. De acordo com o próprio Teixeirainha,

seu sucesso se devia à simplicidade com que ele escreveu suas músicas: "Eu canto para o povo e onde o povo for, eu vou".

Teixeirinha, quando jovem, foi trabalhar no Departamento de Estradas de Rodagem (Daer-RS), como operador de máquinas, trabalho que exerceu durante 6 anos. E, do Departamento de Estradas de Rodagem, Teixeira resolveu "botar o pé na estrada": saiu e começou a tentar a carreira artística cantando em rádios de cidades do Interior Gaúcho.

Em 1960, em seu quarto disco, Teixeira gravou o xote "Gaúcho de Passo Fundo" (que muito me orgulha por enaltecer o nome de minha cidade natal) e, no Lado-B, o grande sucesso que foi a toada-milonga "Coração de Luto", ambas de sua autoria. O célebre "Coração de Luto", composto quase ao acaso, com a história verídica, tornou-se um clássico, tendo sido gravada em 21 idiomas. Calcula-se que, desde 1960 até os dias atuais, "Coração de Luto" tenha vendido algo em torno de 25 milhões de cópias, número astronômico, principalmente quando se trata de uma única Música e não de todo o repertório do intérprete!

Graças ao sucesso e à sinceridade da letra do "Coração de Luto", Teixeira viajou por todo o Brasil, já conhecido como o "Gaúcho Coração do Rio Grande". Em 1963, ganhou o Troféu Chico Viola, na TV Record de São Paulo-SP, no programa "Astros do Disco", por ter sido o cantor campeão de vendagem por dois anos consecutivos: 1962 e 1963. Em Portugal, Teixeira ganhou também o troféu "Elefante de Ouro" como maior vendagem de discos naquele país. Pessoalmente eu pude observar que o "Coração de Luto" é uma música muito querida pelos Portugueses inclusive na Ilha da Madeira, além de que se pode adquirir com facilidade os CDs de Teixeira nas lojas de Portugal. E seus discos também são editados nas Colônias Portuguesas do mundo inteiro.

Teixeirinha também fez bastante sucesso no cinema, a partir de 1964, com o filme "Coração de Luto", um recorde de bilheteria produzido pela Leopoldis Som e dirigido por Eduardo Llorente em 1966. Visando mostrar ao grande público que "Coração de Luto" era um caso verídico, foi que Teixeira escreveu a história com pouquíssimas alterações; e Ledurina, a mãe de Teixeira, foi interpretada pela atriz Amelia Bittencourt.

Sua brilhante trajetória artística lhe conferiu nove Discos de Ouro, além do título de Cidadão Emérito de diversos municípios gaúchos tais como:

Passo Fundo, Santo Antônio da Patrulha e Rolante. Realizou também 15 apresentações nos Estados Unidos em 1973 e 18 apresentações no Canadá em 1975. Isso tudo sem mencionar os diversos shows que fez na maioria dos países da América do Sul e também na Europa.

Teixeirinha também gravou 49 LP's inéditos, incluindo mais de 70 LP's com regravações, tendo gravado mais de 700 músicas de sua autoria, além de um acervo superior a 1200 composições de sua autoria.

Foi construído na entrada da cidade de Passo Fundo-RS um monumento à sua figura. E, em Dezembro de 1999, a Rede de Televisão Gaúcha RBS lhe outorgou, a partir do voto popular, o mérito de ser um dos "Vinte Gaúchos que Marcaram o Século XX". Sem dúvida, Teixeirinha é um dos nomes mais ilustres do Rio Grande do Sul.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2009.

Deputado BETO ALBUQUERQUE

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Beto Albuquerque, pretende denominar “Vitor Mateus Teixeira – Teixeirinha” o complexo de viadutos localizado no entroncamento entre a BR-386 e o quilômetro 262 da BR-116, em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Beto Albuquerque pretende homenagear o Sr. Vitor Mateus Teixeira, muito conhecido por todo o Brasil como “Teixeirinha”, cantor e compositor também chamado à época de “Rei do Disco”, pelos recordes de vendas de discos seguidamente conseguidos, mesmo após ter falecido, em 04 de dezembro de 1985.

O complexo de viadutos, localizado no entroncamento da BR-386 com a BR-116, a ser denominado “Vitor Mateus Teixeira – Teixeirinha”, liga as duas rodovias federais em questão, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul e já está incluso no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.666, de 2009.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2010.

Deputado ELIENE LIMA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.666/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Eliene Lima.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Milton Monti - Presidente, Pedro Fernandes - Vice-Presidente, Carlos Santana, Chico da Princesa, Décio Lima, Eliene Lima, Geraldo Simões, Hugo Leal, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Mauro Lopes, Rubens Otoni, Tadeu Filippelli, Vanderlei Macris, Alexandre Silveira, Flávio Bezerra, José Chaves, Jurandy Loureiro, Pedro Chaves e William Woo.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2010

Deputado MILTON MONTI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
